

REGULAMENTO – 4º CIRCUITO CINE ÉDEN

MOSTRA CURTA NO BAR

O presente regulamento estabelece as diretrizes para a participação na Mostra Curta no Bar do 4º Circuito Cine Éden, evento voltado para a valorização da produção audiovisual realizada por agentes culturais da cidade de Ipiaú-BA. A iniciativa busca selecionar, exibir e premiar curtas-metragens de até 5 minutos, nas modalidades de ficção, documentário, animação, videoclipes, experimental e videoperformance. As inscrições são gratuitas e estarão abertas entre os dias 11 e 31 de março de 2025, com exhibições acontecendo entre os dias 20 e 26 de abril de 2025. Os filmes selecionados concorrerão a prêmios.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O **Circuito Cine Éden** é uma mostra de cinema realizada na cidade de Ipiaú-BA que visa preservar a memória do antigo Cine Teatro Éden através da promoção de ações de exibição e formação de público e mão-de-obra para o cinema nacional. Nesta edição realizamos 10 sessões em 10 diferentes espaços de Ipiaú.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. A Mostra **Curta no Bar** faz parte da programação do 4º Circuito Cine Éden, evento de formação, exibição e debate promovido pela Voo Audiovisual, produtora localizada na cidade de Ipiaú-BA.

2.2. O 4º Circuito Cine Éden foi contemplado nos Editais da Paulo Gustavo Bahia e tem apoio financeiro do Governo do Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura via Lei Paulo Gustavo, direcionada pelo Ministério da Cultura, Governo Federal. Paulo Gustavo Bahia (PGBA) foi criada para a efetivação das ações emergenciais de apoio ao setor cultural, visando cumprir a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Selecionar, exibir e premiar curtas-metragens produzidos por realizadores e realizadoras de Ipiaú, valorizando a produção audiovisual local.

4. DO OBJETO DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderão ser inscritos curtas-metragens de até 5 minutos (incluindo créditos) de realizadores e realizadoras de Ipiaú, filmados em qualquer formato e finalizados entre 2024 e 2025.

Realização:



Apoio financeiro:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4.2. Os filmes devem ter classificação livre ou até 16 anos, não sendo aceitas obras com conteúdos que incitem violência, preconceito ou discursos de ódio.

4.3. Serão aceitas obras de diferentes modalidades, como **ficção, documentário, animação, videoclipes, experimental e videoperformance**, desde que atendam às condições de duração e classificação indicativa.

5. DO PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1. O 4º Circuito Cine Éden será realizado na cidade de Ipiaú-BA, entre os dias 20 e 26 de abril de 2025.

5.2. As exhibições dos curtas-metragens selecionados para a Mostra Curta no Bar ocorrerão no dia 24/04/2025, às 19h em local a ser informado posteriormente.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 11 de março e 31 de março de 2025, até às 23h59 (horário de Brasília).

6.2. O formulário de inscrição estará disponível no site oficial do evento: www.circuitocineeden.com.br.

6.3. Cada realizador(a) poderá inscrever mais de um filme, sendo necessária uma inscrição separada para cada obra.

7. DA SELEÇÃO

7.1. As equipes de produção e curadoria do Circuito Cine Éden serão responsáveis pela seleção de 5 curtas-metragens que irão compor a Mostra Curta no Bar.

7.2. O resultado da seleção será divulgado no site oficial e nas redes sociais do evento até o dia 10 de abril de 2025.

8. DOS PRÊMIOS

8.1. Os filmes selecionados concorrerão a uma premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será concedida a apenas um filme eleito pelo Júri Popular.

8.2. O filme será premiado por votação realizada durante o evento pelo Júri Popular. Quem estiver presente na exibição dos filmes terá direito a voto.

8.3. A premiação será realizada na noite da exibição dos filmes.

Realização:



Apoio financeiro:



SECRETARIA
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Ao se inscrever, cada proponente declara que todos os elementos utilizados na obra não violam direitos autorais ou de imagem de terceiros, assumindo responsabilidade por qualquer litígio decorrente da exibição da obra.

9.2. O proponente autoriza a exibição do filme na programação oficial do 4º Circuito Cine Éden e em eventuais itinerâncias do evento, desde que previamente informado pela organização.

9.3. O proponente deve preencher o formulário de inscrição completo e deverá enviar, no ato da inscrição, um link para visualização e um link para download do filme, além de duas fotos still e uma foto do(a) diretor(a) em alta resolução (300 dpi).

9.4. O formato do arquivo para download deve ser MP4, codec h264, com resolução mínima FullHD (1920x1080).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O preenchimento do formulário de inscrição implica na aceitação integral dos termos deste regulamento.

10.2. Os filmes que não atenderem integralmente às especificações deste regulamento serão desclassificados.

10.3. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

10.4. Todos os filmes inscritos passarão a integrar o acervo do Circuito Cine Éden.

10.5. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: contato@circuitocineeden.com.br.

Ipiaú-BA, 11 de março de 2025.

Realização:



Apoio financeiro:



SECRETARIA
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

